DECRETO N° 1903/21 de 29/03/2021.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R$ 7.513,25(sete mil quinhentos e treze reais c/ vinte e cinco centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 139/2021 da Prefeitura Municipal, referente ao credor ADRIANA SILVEIRA MONITORAMENTO – ME, no valor de R$ 7.000,00(sete mil reais);
- Empenho nº 541/2021 da Prefeitura Municipal, referente ao credor LEONARDO ROSSONI ADIANTAMENTO, no valor de R$ 500,00(quinhentos reais);
- Empenho nº 754/2021 da Prefeitura Municipal, referente ao credor SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no valor de R$ 12,01(doze reais c/ um centavo);
- Empenho nº 755/2021 da Prefeitura Municipal, referente ao credor SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no valor de R$ 1,24(um real c/ vinte e quatro centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 29 de Março de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal